



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 096/2019** destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS.** Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: UNIMED de Joinville - Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob nº 82.602.327/0003-60 (documentos de Habilitação SEI nº 0011840148). Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, com amparo no art. 43, §3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal (documentos SEI nº 0011840227 e 0012025107), consultas estas que apontaram resultados positivos. Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documentos SEI nº 0012351704 e 0013135561), as justificativas do interesse público apresentadas pelo Hospital Municipal São José (documento SEI nº 0012704138), e, a determinação do Secretário de Administração e Planejamento (documento SEI nº 0013150526), em caráter excepcional, resta a esta Comissão acatar o afastamento da regra geral prevista no art. 9º, III, da Lei nº 8.666.93, e promover a continuidade do processo licitatório. Ato contínuo a Comissão formalizou diligência à participante, Ofício SEI Nº 0013306185/2022 - SAP.UPR, apontando a falta de atendimento quanto aos documentos exigidos no edital. Em resposta a participante instruiu sua manifestação com os citados documentos faltantes, atendendo as exigências do edital (documento SEI nº 0013509496). Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Memorando SEI Nº 0013674862/2022 - HMSJ.DENF.AON, encaminhado pela Coordenação da Área de Oncologia do Hospital Municipal São José, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante, conforme subitem 7.2 do Edital. Deste modo, a Comissão confirma que a **UNIMED de Joinville - Cooperativa de Trabalho Médico** mantém as condições de habilitação e está apta tecnicamente, restando deferido o credenciamento para a prestação dos procedimentos descritos no Relatório de Visita Técnica SEI Nº 0013674862 e de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2022, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013802062** e o código CRC **E9678E68**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.025421-0

0013802062v3

0013802062v3